PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 23 / 10 / 2019
SESSÃO N. 44ª
Presidente:

REQUERIMENTO Nº 184/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** solicitar:

Em caráter de urgência, a instalação de redutores de velocidade de trânsito na Rodovia GO-330, trevo que dá acesso a GO-213, saída para o Município de Campo Alegre de Goiás.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra, tem como objetivo precípuo atender as reivindicações da comunidade Ipamerina, tendo em vista o aumento significativo de acidentes naquela localidade.

Ressalta-se a importância da instalação desses redutores de velocidades nesse trecho, visando coibir o excesso de velocidade, sobretudo, em um local com alta concentração de entrada e saída de veículos pesados e travessia de moradores do Assentamento "Olga Benário" e comunidade de Campo Alegre de Goiás.

Diante do exposto, solicito o apoio desse colendo órgão estadual, visto que tais medidas vão proporcionar maior fluidez e mais segurança aos motoristas, transeuntes e principalmente a comunidade que diuturnamente utilizando aquele trevo.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

Douglas Evangelista Troncha
1º Secretário

Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente

Vereadora